

PROCESSO N° : 004504/2017.

REFERÊNCIA : Concorrência nº 1/2017.

OBJETO : Concorrência do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, por administração indireta, para a execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico, com galerias pluviais, em ruas e avenidas desta cidade, na forma que indica.

FEITO : Recurso Administrativo.

RECORRENTE(S) : UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. ✓
: CONSTRUARQ CONST E ARQUITETURA LTDA-ME. ✓
: REAL EDIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. ✓
: MARIA GORETH PEREIRA DA SILVA-ME. ✓

RECORRIDO(A) : Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

Decisão ✓



Depois de bem vistos e relatados, etc.

De acordo com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitações e Contratos:

- i) **RECEBO** os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas: **UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUARQ CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA-ME; REAL EDIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; e, MARIA GORETH PEREIRA DA SILVA-ME**, relativos ao processo nº 004504/2017, Concorrência nº 1/2017, considerando terem sido apresentados de forma tempestiva;
- ii) **RATIFICO** a Decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações e Contrato; e,






www.posse.go.gov.br

Avenida Padre Trajano, nº 55, telefone 62 3481 1380
CEP 73900-000 – POSSE/GO

Hs. 3395

- iii) **NEGO PROVIMENTO** aos Recursos Administrativos das empresas: **UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUARQ CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA-ME; REAL EDIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; e, DAMOS PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo da empresa **MARIA GORETH PEREIRA DA SILVA-ME**, tão somente para mantê-la no certame, quanto à apresentação da CND da Fazenda Federal.
- iv) Após, comunique às Recorrentes, demais interessadas, bem como a Comissão Permanente de Licitações e Contratos para que dê continuidade ao feito, com a designação da abertura das propostas de preços.
- v) Publique-se, registre-se e intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 18 dias de dezembro de 2017.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal